



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 494 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 16 de Abril de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 24 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 613/2012 DE 30/01/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Concede aos servidores relacionados no Anexo Único, a primeira promoção por avaliação de desempenho, com avanço de duas referências na tabela de vencimentos do cargo, conforme devidamente especificado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2015.

Nova Santa Bárbara, 16 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Nível	Referência anterior	Referência atual
Daice Tosti dos Santos	Agente Assistente Administrativo	V	1	3
Wilson do Bonfim	Agente de Serviços Operacionais	II	13	15
Aurélia de Fátima Carriel dos Santos	Agente de Serviços Gerais	IV	4	6
Gerson Nogueira Junior	Agente de Administração	II	13	15
Marcos Barbosa dos Santos	Agente Auxiliar de Serviços Operacionais	II	1	3

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

I - Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIARIA Nº 009/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida a Sr^a. **Daniela Corsi Vicente**, portador do CPF nº042.731.939-06, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), 01diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, no SEDU, Curitiba, dia 15/04/2015, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 14 de Abril de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.